



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23263.001880/2026-93

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Canindé

O Diretor-Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ (IFCE) - Campus Canindé, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria Nº 0348/GABR/REITORIA de 22 de Janeiro de 2026, torna pública a Retificação das Inscrições Deferidas e o Cronograma referente à seleção de planos de monitoria que possam ser desenvolvidos no IFCE por professores e estudantes monitores.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Plano de monitoria	Docente proponente	Matrícula	Situação
Cálculo II	Rosa Tayane de Vasconcelos	2408274	DEFERIDO
Crescimento e Desenvolvimento Motor	Glauber Carvalho Nobre	1996591	DEFERIDO
Fisiologia Humana	Francisco Advane de Paulo Rodrigues	3121832	DEFERIDO
Metodologia de Ensino da Natação I	Anne Emanuelle da Silva Pereira Nobre	1889136	DEFERIDO
Música e Tecnologia	Yuri Carvalho Barreto	1872865	DEFERIDO

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

Quadro 1- Cronograma para o processo seletivo - docente orientador de monitoria	
Lançamento do Edital	18/06/2026
Solicitação de Impugnação do Edital	19/06/2026 até as 16h
Resultado de pedidos de impugnação do edital.	19/06/2026 a partir das 18h

Quadro 1- Cronograma para o processo seletivo - docente orientador de monitoria	
Inscrição do candidato e submissão dos planos de monitoria	20 a 24/06/2026
Resultado das inscrições deferidas	02/07/2026
Interposição de recurso contra resultado das inscrições deferidas	03/07/2026 até as 16h
Resultado após interposição de recurso	03/07/2026 a partir das 18h
Análise dos planos de monitoria	06 e 07/07/2026
Resultado parcial pós análise do planos de monitoria	08/07/2026
Interposição de recurso contra resultado parcial	09/07/2026 até as 16h
Resultado final pós interposição de recurso	10/07/2026

ANTÔNIO GUILHERME DA SILVA VIANA

Diretor-Geral Substituto

IFCE *campus* Canindé



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Guilherme da Silva Viana, Diretor(a)-Geral Substituto(a) do Campus Canindé**, em 02/07/2026, às 18:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8960717** e o código CRC **6FC4D8E3**.

23263.001880/2026-93

8960717v2